

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E, AINDA, SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO E BILHETAGEM DESSES SERVIÇOS, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – PGJ-CE RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como **CONTRATADA** a **EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 64.799.539/0001-35, NIRE nº 35.209.735.618, estabelecida na Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP nº 04.630-000, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel de Oliveira Moraes, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da identidade nº 8697796 SDS-PE e do CPF nº 086.217.094-06. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO e o ACRÉSCIMO do valor global do Contrato Administrativo nº 044/2019-CCCL/PMPA, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) passando de o valor global de R\$ 225.922,08 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos) para R\$ 282.402,60 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), em decorrência do fornecimento de mais 12 (doze) impressoras multifuncional monocromática mínimo de 40ppm e 02 (duas) impressoras multifuncional policromática mínimo de 30ppm.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 20/11/2020 a 19/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, passará de R\$ 225.922,08 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos) para R\$ 282.402,60 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), em decorrência do acréscimo dos itens contratados presentes na Cláusula Oitava do Ajuste, passando para os seguintes valores:

ITEM MULTIFUNCIONAL	QTD ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL DE IMPRESSÃO/ CÓPIA	VALOR TOTAL ANUAL
Multifuncional monocromática mínimo de 40ppm	61	R\$ 108,00	R\$ 6.588,00	R\$ 79.056,00
Impressão/cópia monocromática para o item 1	316.424	R\$ 0,04	R\$ 12.656,96	R\$ 151.883,52
Multifuncional policromática mínimo de 30ppm	9	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Impressão/cópia monocromática para o item 3	12.861	R\$ 0,04	R\$ 514,44	R\$ 6.173,28
Impressão/cópia policromática para o item 3	10.161	R\$ 0,15	R\$ 1.524,15	R\$ 18.289,80
VALOR GLOBAL				R\$ 282.402,60

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme solicitação do Mem nº 1089/2020 – CCC e Folha de Despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, presente no Anexo/Sequencial nº 5 do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2020/776874 ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/ atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Plano Interno	4120008338C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 e art. 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e foi motivada em razão da necessidade da continuidade da prestação de serviço de fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços, de acordo com o Parecer Jurídico nº 249 /2020 – CONJUR 1.

Considerando o Decreto Estadual nº 955 de 12 de agosto de 2020, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o reajuste do valor do Contrato, sendo considerado os valores iniciais do contrato como base para o cálculo do acréscimo do Ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

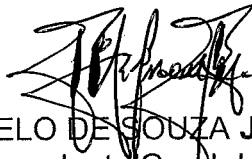
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de ~~elas~~ são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Belém/PA, 19 de novembro de 2020.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

EMMANUEL DE OLIVEIRA
MORAES:08621709406

Assinado de forma digital
por EMMANUEL DE OLIVEIRA
MORAES:08621709406

EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES
CPF nº 086.217.094-06

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: *Diogo Antônio Moura Santana de Oliveira*

RGn.º: *CBPM RG: 32689 Aux. DAL/2*

NOME:

CPF:

RG n.º:

Fls.: *[Signature]*
Izalas Alves dos Santos
PM-RG: 38939 Aux. do Ex

FÉRIAS

PORTARIA Nº1443/2020-SAGA
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2020 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de dezembro de 2020, para a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRICULA
LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA	GERENTE	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	65528/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 605787

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1888/19/DI/DF, contida no DOE nº 34.003 do dia 07/10/2019; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Manoel Mesquita da Conceição; CPF: 228.462.122-87; VALOR: R\$ 750,00. **Leia-Se:** Servidor: SGT PM Manoel Mesquita da Conceição; CPF: 228.462.122-87; VALOR: R\$ 75,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 605895

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2020-DAL/CCC; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção predial dos prédios do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP e Comando de Missões Especiais – CME, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao presente processo. Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo Licitatório nº 23051.005331/2019-54, Pregão Eletrônico nº 017/2019, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0043/2019 realizada pelo Instituto Federal do Pará – IFPA Campus de Castanhal e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta considerada vantajosa, independentemente de transcrição. Valor: R\$ 6.487.458,62 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Data da assinatura: 26/11/2020. Vigência: 26/11/2020 a 25/11/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/7559 – Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1050007559C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: J & F ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 33.520.093/0001-34, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 153 – Sala 12, Bairro Nazaré, Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 605666

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 044/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO e o ACRÉSCIMO do valor global do Contrato Administrativo nº044/2019-CCC/PMPA, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) passando o valor global de R\$ 225.922,08 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos) para R\$ 282.402,60 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), em decorrência do fornecimento de mais 12 (doze) impressoras multifuncional monocromática mínimo de 40ppm e 02 (duas) impressoras multifuncional policromática mínimo de 30ppm. Data da assinatura: 19/11/2020. Vigência: 20/11/2020 a 19/11/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 64.799.539/0001-35, NIRE nº 35.209.735.618, com sede na Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP nº 04.630-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, pelo período de mais 04 (quatro) meses, mantendo o valor unitário dos itens 12 e 13 atualmente pactuado, equivalendo o valor global de R\$ 1.162.752,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais) atinentes ao quantitativo de 03 veículos do tipo Sedan (ITEM 12) e 92 veículos do tipo Station Wagon (ITEM 13), totalizando 95 veículos resultantes do processo de substituição por etapas, provenientes do novo Contrato de locação de veículos. Data da assinatura: 25/11/2020. Vigência: 26/11/2020 a 25/03/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de meios de transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Empresa: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; CNPJ: 10.965.693/0001-00, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, Brás Cubas, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 605946

DIÁRIA

PORTARIA Nº 201/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina do Pará-PA; Período: 12 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Antonio Braga dos Santos Junior; CPF: 825.171.182-72; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 202/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curionópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Henrique Salomão Pereira da Cruz; CPF: 572.543.542-34; Valor: R\$ 1.266,08. MAJ PM Leonardo Euler Melo da Cunha; CPF: 769.951.512-91; Valor: R\$ 1.266,08. CB PM Davisson Henrique Ramos Batista; CPF: 980.981.522-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Regis Moreira de Almeida; CPF: 612.564.552-53; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 203/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 12 a 18/11/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Jessica Lorrane de Sousa Moura; CPF: 002.607.102-96; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Marcela Pantoja Gonçalves; CPF: 012.145.102-05; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 204/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 12 a 18/11/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Washington Leandro Cardoso Câmara; CPF: 887.295.322-72; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 205/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Raryson Monteiro Lobo; CPF: 800.198.892-91; Valor: R\$ 886,20. SD PM Jonoerondi da Silva Souza; CPF: 003.398.602-94; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 206/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tracuateua-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; CPF: 991.859.202-82; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 207/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Jose Alessandro Dias Costa; CPF: 691.510.672-34; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 208/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Cruz do Arari-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Marcos Fagner Martins Duarte; CPF: 918.540.592-20; Valor: R\$ 886,20. CB PM Elenise Nascimento Lira; CPF: 887.741.802-82; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD